

PROJETO DE LEI Nº 097/2023

Denomina de JOSÉ GONTIJO DA COSTA, a Rua 02 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOSÉ GONTIJO DA COSTA a Rua 2, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 097/2023.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta proposição com a finalidade de nomear a referida rua de José Gontijo da Costa.

José Gontijo da Costa nasceu em Arapuá no dia 10 de marco de 1956, era filho de Dionísio Gontijo e Maura Rita e teve 4 irmãos. Ficou órfão de pai aos 3 anos e mudou-se para Carmo do Paranaíba, juntamente a sua genitora e irmãos.

Foi casado com Glaidys Resende Silva e tiveram 3 filhos: Adriano Resende Gontijo, Isabele Resende Gontijo e Maria Luiza Resende Gontijo.

Zé Gontijo, como era carinhosamente conhecido, herdou de seus pais a simplicidade, responsabilidade e a determinação para o trabalho. Ainda criança, acompanhava a sua mãe em trabalhos temporários.

Foi funcionário Público Municipal e exerceu com zelo o seu ofício de operador de máquinas em estradas municipais. Após, deixou o cargo púbico para formar uma sociedade com um de seus irmãos. Alguns anos mais tarde adquiriu o seu trator, iniciando-se aí uma nova fase de trabalho em sua vida.

Com o mesmo espírito de luta dos pais procurou proporcionar aos filhos uma vida digna. Empenhou-se para que todos tivessem uma formação acadêmica.

Teve uma vida sem vaidades pessoais, focando-se na família. Tinha pelos netos um amor incondicional.

Faleceu aos 66 anos, acometido de uma grave doença, deixando um legado de que, com esforço, dedicação à família e ao próximo, trabalho e simplicidade, muitos obstáculos podem ser superados.

Diante o exposto, nomear a rua 02 do Bairro Alta Villa seria uma justa homenagem ao grande cidadão carmense Zé Gontijo.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -

